

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES e LAZER, em 13 de novembro de 2025.

ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário

Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas - COMAD

RESULTADO FINAL DOS SELECIONADOS NO EDITAL 01/2025

A COMISSÃO DE SELEÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Edital COMAD Nº 01/2025,

RESOLVE:

Art. 1 - Divulgar o resultado final dos selecionados no processo de seleção dos representantes da Sociedade Civil (Organizações, Movimentos Sociais e Universidades Públicas/Privadas) para recomposição do quadro de conselheiros (as) do Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas - COMAD, considerando a instituição que obteve maior pontuação na categoria inscrita:

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	RESULTADO
REDE BRASILEIRA DE DIREITOS HUMANOS E REDUÇÃO DE DANOS - REDUC	SELECIONADA

Art. 2 - Convocar a instituição selecionada para encaminhar no prazo de 17 a 19/11 a indicação dos seus representantes para as funções de Conselheiro Titular e Conselheiro Suplente.

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS, em 13 de novembro de 2025.

EUVALDO JORGE MIRANDA DE OLIVEIRA JUNIOR
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

PORTARIA Nº 56/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar os servidores RICARDO AUGUSTO NASCIMENTO GONCALVES, matrícula 3158237, ASSESSOR ESTRATEGICO DE GESTAO I, LIGIA JUDITE CASTRO SANTOS LIMA, matrícula 3174363, ASSESSOR ESTRATEGICO DE GESTAO I, e ANAILMA DA SILVA JESUS ARAUJO, matrícula 3174192, ASSESSOR ESTRATEGICO DE GESTAO I, membros titulares representantes da SPMJ para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão do Inventário de Consumo referente ao exercício de 2025 que realizará o levantamento dos materiais estocados no Setor de Materiais do SEGEM e no Centro de Logística Municipal - CLM, até 30 de dezembro de 2025.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE, EM 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

FERNANDA SILVA LORDÉLO
Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude.

Fundação Cidade Mãe - FCM

PORTARIA Nº. 035/2025

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº. 19.400 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19.03.2009,

RESOLVE:

Aprovar a Escala de Férias dos servidores da Fundação Cidade Mãe, para o exercício de 2026, cuja cópia será enviada pelo Setor de Gestão de Pessoas, aos dirigentes das unidades administrativas, integrantes da estrutura organizacional desta Fundação, referente aos respectivos subordinados.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 13 de novembro de 2025.

ISABELA ARGOLO DE ALMEIDA
Presidente

PORTARIA Nº. 037/2025

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº. 19.400 de 18 de março de 2009, e em observância ao disposto no item 20 do art. 7º da Resolução TCM - BA nº. 1061/2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, Rubens Silva dos Santos Filho, mat. 3115330, Sonia Cristina Marques Oliveira, mat. 3122125 e Hidelbrando Antonio Moreira Neto, mat. 3025515, para sob a presidência do primeiro, constituírem comissão para proceder ao Inventário do Ativo Permanente do exercício de 2025, desta Fundação.

Art. 2º - Revoga-se a portaria nº 033/2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 13 de novembro de 2025.

ISABELA ARGOLO DE ALMEIDA
Presidente

PORTARIA Nº. 038/2025

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº. 19.400 de 18 de março de 2009, e em observância

ao disposto no item 20 do art. 7º da Resolução TCM - BA nº. 1061/2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, Antonio Jorge Castro Ferreira, mat. 3152321, Eliene de Sousa Assis Pedreira, mat. 3166915 e Leidiane de Oliveira Silva, mat. 3173091, para sob a presidência do primeiro, constituírem comissão para proceder ao Inventário dos Materiais de Consumo do exercício de 2025, desta Fundação.

Art. 2º - Revoga-se a portaria nº 032/2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 13 de novembro de 2025.

ISABELA ARGOLO DE ALMEIDA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

PORTARIA Nº 315/2025

O SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, com fulcro na Lei Municipal nº 076/2020, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 01 de janeiro de 2021, na Lei nº 8.915/2015, no Decreto nº 29.921, de 05 de julho de 2018, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo 8794 / 2025 de 16/07/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Transferência de Licença Ambiental nº 2025-SEDUR/CLA/TLA-14 à MC DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **48.967.073/0001-83**, que passa a assumir os passivos ambientais e os compromissos decorrentes da licença Ambiental **2024-SEDUR/CLA/LO-10**, publicada no DOM nº 8.839, de 02 de agosto de 2024, sob portaria nº 238/2024, para **Concessionária de Veículos com Lavagem, Mecânica, Lubrificação e Troca de Óleo**, localizada na Avenida Luís Eduardo Magalhães, 3.301, Cabula, Salvador-BA, delimitado pelas Coordenadas Geográficas: 12°57'18,84"S, 38°28'08,49"O; 12°57'17,19"S, 38°28'12,84"O; 12°57'17,35"S, 38°28'14,49"O; 12°57'17,81"S, 38°28'15,04"O; 12°57'18,31"S, 38°28'15,35"O; 12°57'19,17"S, 38°28'15,60"O; 12°57'22,02"S; 38°28'11,02"O (Datum Sirgas 2000), que constava em nome da **MORENA VEÍCULOS LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, inscrita no CNPJ **00.371.208/0001-17**, mediante o cumprimento da legislação vigente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 04 de novembro de 2025.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

RESOLUÇÃO CAPC Nº 64 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

A Comissão de Avaliação de Projetos Culturais - CAPC, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei 9.174/2016 de 18 de outubro de 2016, através da Fundação Gregório de Mattos - FGM, entidade com personalidade jurídica de Direito Público, integrante da Administração Indireta do Município do Salvador, vinculada à Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT, visando promover o desenvolvimento cultural e artístico, o exercício dos direitos culturais, a acessibilidade e o fortalecimento da economia da cultura no âmbito do Município do Salvador, torna público o resultado de habilitação do Programa de Incentivo à Cultura - Viva Cultura, exercício 2023/2024, regulamentado pelos termos da Lei 9.174/2016, do Decreto 28.453/2017 que a regulamenta e suas alterações: Decretos nº 29.501 de 20 de fevereiro de 2018, nº 29.600 de 02 de abril de 2018 e nº 30.756 de 16 de janeiro de 2019, da Lei Municipal nº 8.551/2014, da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal 23.781/2013, Lei nº 9562/2021, Decreto Municipal 33.968/2021, Decreto Municipal 37.280/2023 e Resolução CAPC Nº 03 de 09 de agosto de 2023.

1. Projetos habilitados:

ID	PROPONENTE	PROJETO	RESUMO
21059	ROTARY CLUB DA BAHIA	CARAVANA CULTURAL DA JUVENTUDE	A CARAVANA CULTURAL DA JUVENTUDE ATENDERÁ 200 JOVENS DE SALVADOR AO LONGO DE 12 MESES, PROMOENDO EXPERIÊNCIAS CULTURAIS E EDUCATIVAS. SEMANALMENTE, GRUPOS DE JOVENS FARÃO VISITAS GUIADAS A MUSEUS, PARTICIPARÃO DE PRÁTICAS DE ESPORTE CULTURAL COMO O JIU-JITSU, E RECEBERÃO LANCHE E TRANSPORTE. MENSALMENTE, OCORRERÃO OFICINAS ARTÍSTICAS (ARTES, MÚSICA, TEATRO, CANTO E RECICLAGEM) E, AO FINAL, TODOS ASSISTIRÃO A UMA APRESENTAÇÃO TEATRAL CULTURAL.